

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE nº 2461/73

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ASSUNTO - Contratação de IVAN KIYANITZA para exercer as funções
de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto
ao Departamento de Ensino Geral
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS
PARECER Nº 1393/74 - CTG - Aprov. em 2 / 7 /74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de IVAN KIYANITZA para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Ensino Geral, disciplina Eletricidade Aplicada, da referida Escola.
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO: Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1970), o interessado obteve o grau de "Master of Science" em Engenharia Biomédica. Tem uma publicação. Apresenta experiência didática.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de IVAN KIYANITZA para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral, disciplina Eletricidade Aplicada, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Rati- ficados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 12 de junho de 1 974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptis- ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1 974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente